

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do Colegiado, deu boas-vindas a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Registrou a ausência justificada do Conselheiro Carlos Biedermann e informou, ainda, que o Comitê de Investimentos e Inovação optou por assistir à apresentação do item 9, informativo, juntamente com o CAD, porém com registro de suas considerações em ata específica daquele Comitê. Na sequência, sobre o item **1. Atualização do cenário financeiro da Companhia e execução orçamentária**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou o cenário econômico-financeiro da Companhia, bem como o Orçamento Empresarial aprovado para o exercício de 2022, incluindo as informações sobre os resultados de abril e projeções para o segundo trimestre de 2022. O Conselho de Administração tomou conhecimento e discutiu os temas apresentados, cujas informações detalhadas ficam registradas na apresentação disponibilizada, que permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, e solicitou a manutenção de reportes mensais sobre tais assuntos ou a qualquer momento, quando necessário. Em seguida, sobre o item **2. Deliberação sobre o pagamento do saldo remanescente dos dividendos de 2021**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou o fluxo de caixa da Companhia até o final do exercício de 2022 e, diante das informações apresentadas, demonstrou que há possibilidade de efetuar o pagamento do saldo remanescente dos dividendos do exercício de 2021 no mês de junho de 2022. Após analisar e discutir o tema, em conformidade com o material disponibilizado, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, e considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2507ª Reunião, de 08.06.2022, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, em atendimento ao deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de 29.04.2022, aprovar o pagamento do saldo dos dividendos referentes ao exercício de 2021, no montante de R\$1.651.848.609,15 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos) na data de 30.06.2022. Em continuidade, sobre o item **3. Deliberação sobre Prestação de Garantia - Cédula de Crédito Bancário - CCB da Copel Distribuição S.A.**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, informou as justificativas para a negociação da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário - CCB, com o Banco do Brasil, após analisar alternativas no mercado de capitais e com outras instituições financeiras. Ressaltou que tal Cédula de Crédito Bancário, emitida pela Copel DIS, possui as seguintes características: **a)** montante: R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais); **b)** prazo: 3 anos; **c)** comissão de estruturação: 0,20%; **d)** remuneração: variação do CDI + spread de 1,25% ao ano; **e)** amortização: em duas parcelas, em dezembro de 2024 e junho de 2025; **f)** garantia: Fiança Corporativa da Copel, a ser aditada ao instrumento contratual; **g)** juros: trimestrais, sem carência; e **h)** IOF: conforme legislação (1,88%). Explicou que a liquidação financeira da operação será negociada com a Instituição Bancária, conforme a necessidade de caixa da Copel DIS, devendo ocorrer até julho de 2022. Informou ainda que, conforme a vantajosidade demonstrada na apresentação que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, parte da emissão em tese será destinada à quitação antecipada da Cédula de Crédito Bancário nº 306.401.381, emitida pela Companhia Paranaense de Energia -

Copel em favor do Banco do Brasil S.A., no valor original de R\$640.005.166,79 (seiscentos e quarenta milhões, cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), acrescida de juros, com vencimento previsto para setembro de 2022 e março de 2023. A seguir foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram ter apreciado e discutido o tema em sua 259ª Reunião, realizada em 14.06.2022, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após analisar e discutir o tema, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2507ª Reunião, de 08.06.2022, e ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos que estabelece Política de Transação com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses - NPC 0106, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, sem ressalvas, condicionada à aprovação societária da emissão: (i) aprovar a Prestação de Garantia na Emissão de Cédula de Crédito Bancária - CCB pela Copel Distribuição S.A., em favor do Banco do Brasil, em conformidade com o material disponibilizado e que permanece sob a guarda da SEC; e (ii) autorizar a Diretoria Executiva a praticar os atos necessários à formalização da prestação de garantia na operação de financiamento apresentada e ratificar todos os atos já praticados pela Companhia. Posteriormente, sobre o item **4. Deliberação sobre o Informe de Governança 2022**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta para o Informe de Governança da Companhia relativo a 2022 e esclareceu que o documento foi elaborado em conformidade com a Instrução CVM nº 586/2017 sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, ressaltando o avanço na aderência da Copel em relação à adoção de boas práticas e a percepção do impacto positivo da migração da Companhia ao Nível 2 de Governança da Brasil, Bolsa, Balcão - B3. A seguir foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que registraram ter apreciado e discutido o tema em sua 12ª Reunião, realizada em 17.05.2022, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após análise e discussão da documentação apresentada, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, registrada em sua 2305ª Reunião, de 09.05.2022, e ouvido o Comitê de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Informe de Governança 2022, em conformidade com o material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, bem como seu arquivamento no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e publicação no site da Companhia, por considerá-lo consistente e aderente às boas práticas de governança adotadas pela Companhia. A seguir, a respeito do item **5. Deliberação sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2021**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, acompanhado de sua equipe, apresentou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Copel, relativa a 2021, visando atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Decreto Federal nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Copel (Holding). Foi apresentada a fundamentação para sua elaboração, a metodologia utilizada, sua estrutura, os destaques em governança corporativa e as políticas públicas atendidas pela Copel. A seguir foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, que registraram ter apreciado e discutido o tema em sua 12ª Reunião, realizada em 17.05.2022, e recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após análise e discussão do assunto, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, registrada em sua 2305ª Reunião, de 09.05.2022, e ouvido o Comitê de Desenvolvimento Sustentável, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2021 da Copel, em conformidade com o material disponibilizado e que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, por entender que está adequada às ações da Companhia em relação aos temas nela relatados. Em seguida, sobre o item **6. Deliberação sobre a Política de Segurança da Informação e Cibernética para atendimento à Resolução Normativa Aneel nº 964/2021**, a Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gestão Empresarial, acompanhada de sua equipe, apresentou proposta de revisão da Política de Segurança da Informação e Cibernética - NPC 0301 para alinhamento de suas práticas à Resolução Normativa da Aneel nº 964/2021 e às demais necessidades da Companhia, a partir da definição de princípios e diretrizes essenciais à garantia da proteção das informações corporativas

e demais ativos de informação da Copel. A seguir foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que registraram ter apreciado e discutido o tema em sua 259ª Reunião, realizada em 14.06.2022, e recomendaram a este Conselho sua aprovação, com orientação para que fosse incluído item que contemple gestão de consequências, a fim de imputar responsabilidade pelo descumprimento ou violação da Política em questão. Após analisar e discutir o assunto, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2507ª Reunião, de 08.06.2022, e ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão da Política de Segurança da Informação e Cibernética - NPC 0301, conforme apresentada e nos termos da minuta que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, por estabelecer normas, padrões e referências de boas práticas em segurança cibernética, além de definir procedimentos para identificar, proteger, diagnosticar, responder e recuperar incidentes cibernéticos. Em seguida, sobre o item **7. Apresentação dos resultados da Avaliação de Desempenho Anual de Membros de Órgãos Estatutários e do Plano de Desenvolvimento - Ciclo 2021**, a Sra. Ana Letícia Feller, Diretora de Gestão Empresarial - DGE realizou introdução sobre o assunto e, na sequência, o Sr. José Antônio Monteiro Hipólito, consultor da Fundação Instituto de Administração - FIA, apresentou os resultados da avaliação de desempenho anual de avaliação dos Órgãos Estatutários da Companhia, referente ao ciclo 2021, para a Copel (Holding) e suas Subsidiárias Integrais, bem como a previsão de próximos passos do processo de Gestão do Desempenho, que, conforme revisão do modelo, prevê um trabalho mais estruturado na etapa pós-avaliação, constituída pelos Planos de Desenvolvimento, conforme necessidade de melhoria da performance do membro e/ou do órgão. Na sequência, foram ouvidos os membros do Comitê de Desenvolvimento Sustentável, que apresentaram as considerações daquele Colegiado para o tema, que foi apreciado em sua 13ª Reunião, de 27.05.2022, e relataram as recomendações sobre a proposta apresentada para a realização de Planos de Desenvolvimento dos órgãos colegiados da Companhia, bem como os ajustes que propuseram e que ficaram registradas em ata própria daquele Comitê. O Conselho de Administração, após análise e discussão do assunto e em conformidade com a documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, solicitou a continuidade dos trabalhos na forma apresentada, com as propostas de melhoria sugeridas e em linha com as orientações do CDS. Solicitou que o acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento seja reportado a este Colegiado em um prazo de até seis meses. Posteriormente, sobre o item **8. Deliberação sobre oportunidade de negócio em Geração Distribuída**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, apresentou informações atualizadas sobre a oportunidade de negócio em empreendimentos fotovoltaicos de Geração Distribuída no regime de compensação de energia, ofertados na Chamada Pública nº 03/2020. A seguir foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação - CII, que registraram ter apreciado e discutido o tema em sua 15ª reunião, realizada em 14.06.2022, e recomendaram a este Conselho sua aprovação, nos termos do que ficou registrado em ata própria daquele Colegiado. Após discussão da matéria, observados os pareceres financeiro, jurídico, de governança e de integridade e compliance favoráveis, considerando manifestação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2507ª Reunião, de 08.06.2022, e ouvido o Comitê de Investimentos e Inovação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a continuidade das tratativas necessárias, conforme apresentado, e de acordo com as condições registradas na documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC. Em continuidade, sobre o item **9. Apresentação sobre Tese de Inovação e Tese de Investimentos em Inovação**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, informou sobre o andamento da elaboração da Tese de Inovação, da Tese de Investimentos e da estrutura do veículo de investimentos em inovação (*Corporate Venture Capital*), detalhando as atividades e entregas já realizadas até a presente data juntamente com a assessoria contratada. Os membros do Comitê de Investimentos e Inovação assistiram à apresentação, fizeram suas análises e apresentaram suas considerações sobre o tema. Com base

no exposto e de acordo com os documentos disponibilizados e que ficam sob a guarda da Secretaria de Governança Societária, o Conselho de Administração orientou a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios a seguir para as fases conclusivas dos trabalhos. A seguir, a respeito do item **10. Apresentação sobre o Leilão de Transmissão Aneel 001/2022 - Participação da Copel**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, apresentou atualização sobre os trabalhos em andamento relacionados à participação da Companhia no Leilão de Transmissão nº 01/2022-Aneel, no âmbito da parceria firmada com a empresa Engie Brasil Energia S.A. A seguir, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação - CII, que apresentaram a este Colegiado suas considerações sobre o assunto, que foi discutido na 15ª Reunião do Comitê, de 14.06.2022. O Conselho de Administração, após analisar as informações prestadas e a documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, solicitou que o resultado de todas as análises realizadas pelas equipes de profissionais da Copel e da Engie seja apresentado a este Colegiado anteriormente à data do certame, para subsidiar a deliberação a respeito do nível de rentabilidade que será exigido para a efetiva apresentação de lances no Leilão de Transmissão nº 01/2022-Aneel, face aos respectivos níveis de risco das oportunidades de negócio. Na sequência, a respeito do item **11. Apresentação de oportunidade de negócio em energia eólica**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, apresentou o status das análises e atividades relativas à oportunidade de negócio em energia renovável. Ressaltou que a oportunidade está alinhada ao Planejamento Estratégico da Copel para expansão dos negócios por meio de fontes renováveis. A seguir, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação, os quais apresentaram suas percepções sobre a oportunidade em questão, que foi analisada em sua 15ª Reunião, de 14.06.2022. O Conselho de Administração, após analisar as informações prestadas e a documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC, recomendou a continuidade dos trabalhos e conclusão das análises relativas à oportunidade de negócio em questão. Em seguida, sobre o item **12. Apresentação sobre oportunidade de negócio em energia solar fotovoltaica**, o Sr. Cassio Santana da Silva, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, acompanhado de sua equipe, apresentou informações relativas à análise de oportunidade de negócio em energia renovável. Ressaltou que a oportunidade está alinhada ao Planejamento Estratégico da Copel para expansão dos negócios por meio de fontes renováveis. A seguir, foram ouvidos os membros do Comitê de Investimentos e Inovação, os quais apresentaram suas considerações sobre a oportunidade em questão, que foi analisada em sua 15ª Reunião, de 14.06.2022. O Conselho de Administração apreciou e discutiu as informações prestadas e a documentação disponibilizada, que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC e recomendou a continuidade das análises relativas ao negócio em questão. Sobre o item **13. Revisão do Planejamento Estratégico da Companhia**, o Conselho de Administração assistiu apresentação sobre a revisão do Planejamento Estratégico da Copel, ocasião em que foram atualizadas, por consultoria externa contratada, informações sobre a matriz de oportunidades, priorização e posicionamento recomendados para o tema. Os assuntos foram analisados e discutidos pelos Conselheiros, os quais apresentaram suas considerações e planejaram os próximos passos para a revisão em questão. A apresentação detalhada sobre o assunto permanece sob a guarda da Secretaria de Governança Societária. Posteriormente, sobre o item **14. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, registrou que o Comitê, em sua 259ª Reunião, realizada em 14.06.2022, além das matérias sobre as quais já se manifestou a este Conselho de Administração: **i.** discutiu e deliberou sobre pleito da auditoria externa; **ii.** recomendou a finalização da revisão da Materialidade para 2022 e solicitou a manutenção de reportes periódicos sobre os trabalhos de Controle Interno; e **iii.** apreciou, discutiu informações e apresentou recomendações sobre os trabalhos da Auditoria Interna. O Conselho de Administração recebeu reporte do Comitê de Auditoria Estatutário sobre assuntos diversos, debateu seu conteúdo e solicitou retorno do CAE sobre os pontos relevantes abordados, sempre que

necessário. Sobre o item **15. Reporte dos demais Comitês Estatutários**, foi registrado o seguinte: **a)** o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido, Presidente do Comitê de Investimentos e Inovação - CII, informou que todos os temas analisados na 15ª Reunião do CII, realizada em 14.06.2022, já foram reportados a este Conselho de Administração na presente reunião; e **b)** o Sr. Andriei José Beber, Presidente do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS, informou que, em suas 12ª, 13ª e 14ª Reuniões, realizadas em 17 e 27.05 e em 08.06.2022, respectivamente, o CDS, além das matérias sobre as quais já se manifestou ao CAD nesta reunião, apreciou e debateu os seguintes assuntos, para os quais apresentou os destaques e cujo detalhamento ficou registrado em ata própria daquele Comitê e no material de apoio da reunião: **i.** apreciou e discutiu informações sobre o Plano de Neutralidade de Carbono da Companhia; **ii.** apreciou informações sobre indicadores e metas ESG (*Environmental, Social and Governance*); **iii.** apreciou e analisou proposta de revisão do Código de Conduta da Copel, bem como apresentou suas considerações e contribuições para o documento, o qual será apreciado e aprovado pelos órgãos competentes; e **iv.** conheceu o novo modelo de pesquisa dos empregados e apresentou suas contribuições em relação à proposta apresentada. Em seguida, a respeito do item **16. Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel (Holding) e membro deste Conselho, apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos de interesse do Colegiado, os quais foram discutidos com os Conselheiros de Administração. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

(assinado digitalmente)
MARCEL MARTINS MALCZEWSKI
Presidente

(assinado digitalmente)
DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Executivo

(assinado digitalmente)
ANDRIEI JOSÉ BEBER

(assinado digitalmente)
FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA

(assinado digitalmente)
GUSTAVO BONINI GUEDES

(assinado digitalmente)
LEILA ABRAHAM LORIA

(assinado digitalmente)
MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

(assinado digitalmente)
MARCO ANTONIO BOLOGNA

(assinado digitalmente)
DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária